



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Pró-Reitoria de Graduação
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35) 3701-9152 - grad@unifal-mg.edu.br

COLEGIADO DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 003, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019

Aprova, ad referendum do Colegiado da Pró-Reitoria de Graduação, a alteração do Calendário Acadêmico da UNIFAL-MG para o ano letivo de 2019 para incluir os recessos dos dias 4 e 6 de março e o feriado nacional em 5 de março

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS E PRESIDENTE DO COLEGIADO DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, *ad referendum* de seu colegiado,

R E S O L V E :

Art. 1º Aprovar a alteração do Calendário Acadêmico dos Cursos de Graduação da UNIFAL-MG para o ano letivo de 2019, para incluir:

4/3/2019 - Recesso;

5/3/2019 - Feriado Nacional - Carnaval;

6/3/2019 - Recesso, até às 14h.

Art. 2º Determinar que a alteração seja consolidada na Resolução nº 049/2018, que aprovou o Calendário Acadêmico da UNIFAL-MG.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Prof. Dr. José Francisco Lopes Xarão
Presidente do Colegiado da Pró-Reitoria de Graduação



Documento assinado eletronicamente por **José Francisco Lopes Xarão, Pró-Reitor de Graduação**, em 25/02/2019, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0090168** e o código CRC **4DB39154**.

Referência: Processo nº 23087.002517/2019-44

SEI nº 0090168